



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Araçatuba

EDITAL Nº 2/2022

RETIFICA O EDITAL Nº 1/2022, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA, NO ESTADO DE SÃO PAULO.

O PROCURADOR-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM ARAÇATUBA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 1/2022, por existência de erros materiais, passando a vigorar a redação abaixo em substituição daquela:

1. Deferir o recurso apresentado pelo candidato Leonardo Antonioli Sousa, procedendo ao recálculo da média aritmética das notas dos 02 (dois) últimos semestres, tendo em vista erro de digitação contido no documento apresentado, resultando na alteração de sua nota de 8,64, para 9,79.

2. Apresentar a nova tabela de classificação geral em virtude do decidido no item acima.

3. Informar que os candidatos serão convocados por meio do endereço eletrônico utilizado no ato de inscrição na medida em que vagas forem surgindo, tendo como remetente o e-mail apoio.sp.aracatuba.psfm@pgfn.gov.br.

4. O candidato convocado terá o prazo de 10 (dez) dias para manifestar o interesse pela vaga, sendo excluído caso não o faça ou permaneça silente.

LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO GERAL:

#	Nome	Nota
1	Leonardo Antonioli Sousa	9,79
2	Bianca Caroliny Polacchini	9,59
3	Kaue Ribeiro Ferreira	9,43
4	Vitoria Rodrigues Pascoal	9,36
5	Stefani Ferreira dos Santos*	9,21
6	Bianca Mantovan	9,21
7	Antônio Carlos Sanches Santana Arruda	8,95
8	Ana Laura Lima dos Santos*	8,94
9	Anna Paula Ferreira Francisco	8,77
10	Isabela Leal	8,39

11 Thales Motooka de Freitas	8,29
12 Leonardo Dib Galhardo	7,86
13 Gisele Ferreira Esequiel*	7,73
14 Luana Alba Silveira	7,63
15 Leonardo Alaniz Galea	7,58

*Candidatos que se declararam negros

Documento assinado eletronicamente
LUÍS FILIPE JUNQUEIRA FRANCO
Procurador-Seccional da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Luis Filipe Junqueira Franco, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 06/01/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21516123** e o código CRC **F630672E**.

Referência: Processo nº 11974.100001/2022-86.

SEI nº 21516123